



# EDITAL Nº 142/2013

## REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

### PERIODICIDADE, HORÁRIO E LOCAL

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, presidente da câmara municipal do concelho de Mangualde, TORNA PÚBLICO QUE:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 conjugado com o n.º 3, do art.º 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação adotada em reunião de 24 de outubro corrente e pelas razões constantes da respetiva ata, **as reuniões ordinárias desta câmara municipal realizar-se-ão quinzenalmente, às segundas-feiras, pelas 10:00 horas, no auditório do edifício dos paços do concelho, sendo que a primeira reunião ordinária terá lugar no dia 11 de novembro (segunda-feira)**, e as reuniões ordinárias seguintes realizar-se-ão quinzenalmente a partir desta data, à mesma hora e no mesmo local, de acordo com o estabelecido no n.º 2, do artigo 5.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde.

Ainda em conformidade com o previsto no n.º 2, do art.º 49.º, do referido diploma legal, conjugado com o disposto no n.º 4, do art.º 5.º, do Regimento das Reuniões, **todas as reuniões ordinárias do órgão executivo serão públicas**, e no final de cada uma, depois de encerrada a abordagem dos assuntos constantes da ordem do dia, haverá um período máximo de trinta minutos para intervenção aberta ao público, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados até ao quinto dia útil anterior.

*PARA CONSTAR*, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da câmara municipal, em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E eu  , a Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

, a Chefe da Divisão

Paços do município de Mangualde, 25 de outubro de 2013

O presidente da câmara,

  
(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)